Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº do pedido 26100700288, e protocolo de atendimento nº 302422, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na **Matrícula nº 324164**, o seguinte teor:

Imóvel: Apartamento nº 304 – 2º andar, do Bloco B, do Condomínio Residencial Cartagena, nº 313, da Rua dos Cedros, no bairro Muçumagro, nesta capital, constituído de Sala, varanda, 02 (dois) Quartos, 01 (um) wc social, cozinha, área de serviço e uma vaga de garagem (área de uso comum de divisão não proporcional) descoberta, situada no pátio externo de uso comum da edificação. Área de Construção Privativa Real: 40,21 m², Área de Uso Comum de divisão não proporcional (vaga de garagem): 11,50 m², Área de Uso comum de divisão proporcional 12,65 m², Área Externa de Uso Privativo: m², Área Real Global: 64,36 m², Cota Ideal do Terreno 29,89 m², Coeficiente de

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JLNF3-YZYEB-ABBMP-5FUD5
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Proporcionalidade 0,0120. Cadastrado na PMJP sob nº 50.029.0050.0000.0060.

PROPRIETÁRIO: JRL CONSTRUTORA LTDA, com sede na Rua Antônio Rabelo Júnior, 161, bairro Miramar, na cidade de João Pessoa, Paraíba inscrito no CNPJ/MF sob o número 51.893.557/0001-30, email: lucasmarsicano@hotmail.com; neste ato representado pelo seu SOCIO ADMINISTRADOR o Sr. JOÃO PAULO SALES SERENO, Brasileiro, natural de Recife/PE, administrador de empresa, casado, nascido em 29/11/1982, portador do(a) RG - Cédula de Identidade de Registro Geral de número 2623289, Órgão Emissor SSP-PB, e, do CPF/MF de número 045.553.474-80, filiação: Pedro Lucio Bezerra Sereno e Alicia Pitt Sales Sereno, residente e domiciliado na(o) Avenida Giácomo Porto, número 89, apt. 3001, Bairro Miramar, na cidade de João Pessoa, no Estado da Paraiba; VISION CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ no. 21.492.948/0001-81, NIRE no. 25200893841, com sede na Avenida Esperança 117, Sala 101 a 105, Caixa Postal 234, Bairro Manaíra, João Pessoa-PB,

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JLNF3-YZYEB-ABBMP-5FUD5

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escreverte constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

neste ato representado pelo seu SOCIO ADMINISTRADOR o Sr. ROBERTO GUEDES CAVALCANTI NETO, Brasileiro, natural de João Pessoa/PB, advogado, casado, nascido em 08/03/1987, portador do(a) RG - Cédula de Identidade de Registro Geral de número 2606739, Órgão Emissor SSP-PB, e, do CPF/MF de número 014.082.004-30, filiação: Francisco de Assis Guerra Ramalho e Ana Paula Cavalcanti Ramalho, residente e domiciliado na (o) Avenida Governador Antônio da Silva Mariz, número 601, casa 240 Bosque das Gameleiras, Bairro Portal do Sol, na cidade de João Pessoa, no Estado da Paraiba; e pelo seu SOCIO o Sr. LUCAS DE MENEZES MARSICANO CAVALCANTE, Brasileiro, natural de João Pessoa/PB, engenheiro civil, o qual se declara sob sua responsabilidade civil e criminal que seu estado civil é solteiro até a presente data, além de não manter nenhuma união estável, sob as penas da lei, conforme prevê o artigo 1.723 e seguintes, do código civil brasileiro (lei nº 10.406/2002), maior, nascido em 19/04/1995, portador do(a) RG - Cédula de Identidade de Registro Geral de número 37402287, Órgão Emissor SSDS-PB, e, do CPF/MF de número 103.608.004-83, filiação:

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JLNF3-YZYEB-ABBMP-5FUD5

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Luciano Bezerra Cavalcante e Carla Simone de Menezes Marsicano, residente e domiciliado na(o) Rua Custódio Domingos dos Santos, número 181, Bairro Brisamar, na cidade de João Pessoa, no Estado da Paraíba.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 121894.

AV: 1. MATRÍCULA 324164, CNM: 069161.2.0324164-60 – João Pessoa, 09/06/2025. Protocolo nº 380699, datado de 29/05/2025. **ABERTURA DE MATRÍCULA**. Certifico que de acordo com requerimento formulado pela parte interessada, e em conformidade com os seguintes documentos apresentados: Planta aprovada pela Prefeitura Municipal de João Pessoa - PMJP em 13/08/2024, Alvará de Licença para Construção nº 6697-24-JP-SUB, processo nº 0qgneeao de 13/08/2024, Licença de Habitação n.º 2025/004586, processo nº. 2025/017577, de 12/05/2025, expedida pela Secretaria de Planejamento (SEPLAN) da Prefeitura de João Pessoa, Certidão Negativa de Débitos CND da Previdência

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JLNF3-YZYEB-ABBMP-5FUD5

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Social, aferição n.º 90.020.08432/72-001, período: 01/07/2024 a 02/05/2025, emitida em 21/05/2025, e para cumprimento dos preceitos legais do § 1º do Art. 176 da Lei Federal 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e Art. 1.081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba, foi procedida a abertura da presente matrícula, destinada a unidade acima caracterizada, passando todos os atos relacionados a esta unidade a serem praticados na presente matrícula e não mais na matrícula matriz. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 10,86, MP no valor de R$ 0,94, FARPEN no valor de R$ 36,63, ISS no valor de R$ 2,95, sendo os Emolumentos R$ 59,03. Selo Digital: **AQS97711-FDEU**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

AV: 2. MATRÍCULA 324164, CNM: 069161.2.0324164-60 – João Pessoa, 09/06/2025. Protocolo nº 380699, datado de 29/05/2025. **Condomínio: Averbação da Convenção (Filhas).** Certifico que a requerimento formulado pela parte(s) interessada(s), conforme o § 1º do art. 1081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JLNF3-YZYEB-ABBMP-5FUD5

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Estado da Paraíba, e pelo Instrumento de Convenção de Condomínio elaborada conforme normas contidas no Código Civil a vista dos arts. 1.333 e seguintes, da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, subscrita por seus titulares, procedo nesta data com a devida Averbação da Comunicação do Registro da Convenção de Condomínio que foi procedida no Livro nº 3 - Registro Auxiliar sob nº 17.128. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 10,86, MP no valor de R$ 0,94, FARPEN no valor de R$ 36,63, ISS no valor de R$ 2,95, sendo os Emolumentos R$ 59,03. Selo Digital: **AQS97751-RPJ5**. O referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 3. MATRÍCULA 324164, CNM: 069161.2.0324164-60 – João Pessoa, 09/06/2025. Protocolo nº 380699, datado de 29/05/2025. **REGIME DE AFETAÇÃO.** Certifico que de acordo com requerimento formulado pela parte interessada, e com fulcro no Art. 31-A da Lei 4.591/64, procedo neste ato, com a devida a Averbação do registro do Regime de **Afetação da Incorporação do Empreendimento** no qual está incluido o imóvel da presente matrícula, para a unidade

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JLNF3-YZYEB-ABBMP-5FUD5
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

autônoma supra descrita e caracterizada, constituindo-se, destarte, patrimônio de Afetação o conjunto de bens da incorporação, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral dos incorporadores. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 10,86, MP no valor de R$ 0,94, FARPEN no valor de R$ 36,63, ISS no valor de R$ 2,95, sendo os Emolumentos R$ 59,03. Selo Digital: **AQS97791-P1MP**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

AV: 4. MATRÍCULA 324164, CNM: 069161.2.0324164-60 – João Pessoa, 09/06/2025. Protocolo nº 380699, datado de 29/05/2025. **PUBLICIDADE PMCMV.** Certifico que de acordo com requerimento formulado pela parte interessada, e de acordo com a Lei 11.977/09, bem como MP nº 1.162 de 14/02/2023, procedo neste ato com a AVERBAÇÃO DE PUBLICIDADE em virtude do enquadramento do imóvel constante da presente matrícula ao Programa Minha Casa Minha Vida, do Governo Federal, onde a Unidade Residencial, acima descrita e caracterizada, terá destinação EXCLUSIVAMENTE RESIDENCIAL, negociada na faixa

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JLNF3-YZYEB-ABBMP-5FUD5
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

de preço estabelecida e apenas poderá ser alienada através do programa "PMCMV". O descumprimento da declaração implicará o não enquadramento do empreendimento aos descontos de emolumentos previstos. **Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 0,00, MP no valor de R$ 0,00, FARPEN no valor de R$ 0,00, ISS no valor de R$ 0,00, sendo os Emolumentos R$ 0,00. Selo Digital: AQK45441-RGRA. O referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro_____**

R: 5. MATRÍCULA 324164, CNM: 069161.2.0324164-60 – João Pessoa, 23/09/2025. Protocolo nº 390963, datado de 19/09/2025. **COMPRA E VENDA.** De acordo com **contrato de compra e venda de unidade concluída, mútuo e alienação fiduciária em garantia – programa minha casa, minha vida,** sob nº 8.7877.2473535-0, assinado pelas partes em 15/09/2025 (quinze de setembro de dois mil e vinte e cinco). **VENDEDORA: JRL CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ 51.893.557/0001-30, situada em R Antonio Rabelo Junior, 161, Sala 1711, Miramar em João Pessoa/PB, e-mail: LUCASMARSICANO@HOTMAIL.COM, representada por LUCAS DE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JLNF3-YZYEB-ABBMP-5FUD5

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui este documento

MENEZES MARSICANO CAVALCANTE, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 19/04/1995, filho de: CARLA SIMONE DE MENEZES MARSICANO e LUCIANO BEZERRA CAVALCANTE, e-mail: LUCASMARSICANO@HOTMAIL.COM, portador(a) de CNH nº 05876610632, expedida por Órgão de Trânsito/PB em 19/07/2023 e do CPF 103.608.004-83, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado(a) em R Custodio Domingos Dos Santos, 181, Apto 101, Brisamar em Joao Pessoa/PB, **VENDEU** o imóvel Apartamento nº 304 – 2º andar, do Bloco B, do Condomínio Residencial Cartagena, nº 313, da Rua dos Cedros, no bairro Muçumagro, nesta capital, constituído de sala, varanda, 02 (dois) quartos, 01 (um) wc social, cozinha, área de serviço e uma (01) vaga de garagem (área de uso comum de divisão não proporcional) descoberta, situada no pátio externo de uso comum da edificação. Área de Construção Privativa Real: 40,21 m² (quarenta vírgula vinte e um metros quadrados), Área de Uso Comum de divisão não proporcional (vaga de garagem): 11,50 m² (onze vírgula cinquenta metros quadrados), Área de Uso comum de divisão proporcional: 12,65 m² (doze vírgula sessenta e cinco

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JLNF3-YZYEB-ABBMP-5FUD5
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

metros quadrados), Área Externa de Uso Privativo: m², Área Real Global: 64,36 m² (sessenta e quatro vírgula trinta e seis metros quadrados), Cota Ideal do Terreno: 29,89 m² (vinte e nove vírgula oitenta e nove metros quadrados), Coeficiente de Proporcionalidade: 0,0120 (zero vírgula zero um dois zero). Cadastrado na PMJP sob nº 50.029.0050.0000.0060, constante da matrícula supra, ao **COMPRADOR E DEVEDOR FIDUCIANTE: VERONICO DE SANTANA CRISPIM,** nacionalidade brasileira, nascido(a) em 06/02/2000, mecânico, filho de: MARIA DA GUIA SOARES DE SANTANA e SEVERINO CRISPIM DA SILVA, e-mail: VERONICOSANTANA90@GMAIL.COM, portador(a) de Carteira de Identidade nº 4171710, expedida por Secretaria Defesa Social/PB em 03/06/2013 e do CPF 120.863.544-10, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R Josinaldo Florencio Da Silva, 179, Gramame em Joao Pessoa/PB. No valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 012078/25-90. **COM CONDIÇÕES.** Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 139,73, MP no valor de R$ 12,15, FARPEN no valor de R$ 83,43, ISS no valor de R$ 37,97, sendo os Emolumentos R$

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JLNF3-YZYEB-ABBMP-5FUD5

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

759,41. Selo Digital: **AQS92435-8BT3**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

R: 6. MATRÍCULA 324164, CNM: 069161.2.0324164-60 – João Pessoa, 23/09/2025. Protocolo nº 390963, datado de 19/09/2025. **CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** De acordo com o contrato supra mencionado, o **DEVEDOR FIDUCIANTE**: **VERONICO DE SANTANA CRISPIM**, acima qualificado(a)(s), adquiriu um financiamento junto a **CREDORA/FIDUCIÁRIA**: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no valor de R$ 142.281,75, sendo R$ 16.600,25 referente aos recursos próprios, R$ 21.118,00 referente ao desconto complemento concedido pelo FGTS/União. **FORMA DE PAGAMENTO**: a ser reposto no prazo de 420 prestações mensais, no valor total de R$ 719,99, com juros nominal de 4,7500% a.a e efetiva de 4,8547% a.a, e valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão de R$ 180.000,00, com vencimento da 1º prestação em 20/10/2025. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JLNF3-YZYEB-ABBMP-5FUD5
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 113,70, MP no valor de R$ 9,89, FARPEN no valor de R$ 81,66, ISS no valor de R$ 30,90, sendo os Emolumentos R$ 617,95. Selo Digital: **AQQ87139-LZIE**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

AV: 7. MATRÍCULA 324164, CNM: 069161.2.0324164-60 – João Pessoa, 23/09/2025. Protocolo nº 390963, datado de 19/09/2025. **CANCELAMENTO DE AFETAÇÃO**. Certifico que a requerimento formulado pela parte interessada, e de acordo com o Art. 31-E da Lei 4.591/64 c/c art. 1.109 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, procedo neste ato, com o **CANCELAMENTO DO REGIME DE AFETAÇÃO** por extinção, referente ao imóvel registrado da presente matrícula.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JLNF3-YZYEB-ABBMP-5FUD5

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui este documento
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JLNF3-YZYEB-ABBMP-5FUD5
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 21,72, MP no valor de R$ 1,89, FARPEN no valor de R$ 36,63, ISS no valor de R$ 5,90, sendo os Emolumentos R$ 118,05. Selo Digital: **ARE49105-I2XB**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

AV: 8. MATRÍCULA 324164, CNM: 069161.2.0324164-60 – João Pessoa, 21/09/2026. Protocolo nº 408718, datado de 16/03/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** De acordo com o requerimento datado de **19/08/2026 (dezenove de agosto de dois mil e vinte e seis)**, feito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por seu procurador signatário, em razão da não purgação de mora do(s) devedor(es) fiduciante(s) **VERONICO DE SANTANA CRISPIM,** inscrito no CNPJ nº **120.863.544-10.** Vem requer a V.Sª, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a **AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel da presente matrícula, cadastrado na PMJP sob nº **50.029.0050.0000.0060**, em nome do(a)(s) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF.** Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide aqui
este documento

disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a leilão público. No valor de **R$ 182.744,98 (cento e oitenta e dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos).** tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº **078118/26-14. COM CONDIÇÕES.** O Escrevente: MATHEUS MENDES DIAS. Dou fé.

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R$26,12, MP no valor de R$2,27, FARPEN no valor de R$ 3,45, ISS no valor de R$ 7,10, sendo os Emolumentos R$ 141,96. Selo Digital: **ATF98784-H3PA.** Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

Selo Digital

João Pessoa - PB, 07 de Outubro de 2026.

Certidão Assinada Digitalmente.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JLNF3-YZYEB-ABBMP-5FUD5

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar